PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA	**: AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO	**: 2010**
PROCESSO Nº	**: 08410.002750/2011-67**
UNIDADE AUDITADA	**: 200390 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI**
MUNICÍPIO - UF	**: Teresina - PI**
RELATÓRIO Nº	**: 201108804**
UCI EXECUTORA	**: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ**

Senhor Chefe da CGU-Regional/PI,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.° 201108804, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 21/03/2011 a 28/03/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.
Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão TCU nº 110/2010 (avaliação positiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2010, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pela DN–TCU–110/2010.
4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Verificou-se que não existem metas físicas e financeiras fixadas para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí. As execuções físicas das ações indicadas no Quadro A.2.2, do Item 2.3.2, do Relatório de Gestão, representam a situação do Departamento de Polícia Federal.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Verificou-se, conforme item 2.4.3 do Relatório de Gestão, que a SRPF/PI não lança mão de indicadores para avaliar o desempenho de sua gestão. Segundo o gestor, a FGV foi contratada pelo Órgão Central do DPF para o desenvolvimento desses indicadores. Ainda no Relatório de Gestão, argumentou que, "em função da frustração diante dos resultados apresentados, circunstâncias que implicou no não pagamento, até o momento, pelos serviços, restou prejudicado o atendimento na apresentação dos índices demandados. Ocorre, entretanto, que foi criado o Centro Integrado de Gestão Estratégica - CIGE/DPF, instituído pela Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, o qual possui como atribuição: III. propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho e prospecção de cenários, exceto ao que se referir à atividades de inteligência policial; Desta forma, no decorrer de 2011, deverão ser desenvolvidas ações que implicação na elaboração dos indicadores de desempenho no âmbito desta Polícia Federal, mediante a definição e monitoramento das metas a serem atendidas, inclusive em relação aos acordos e convênios firmados com entes nacionais e os estrangeiros."

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A SR/DPF/PI não possui Unidade de Controle Interno. Segundo informações contidas no Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ, a Unidade não adota políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ claramente estabelecidos - item 19 e não adota atividades de controle - itens 20, 21 e 22.

Ainda que a Unidade informe, no Quadro A.9.1, que não adota atividades de controle, verificou-se que, na área de licitações, as rotinas para assegurar o cumprimento de todas as condicionantes legais vigentes foram suficientes para garantir a regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ.

Com relação à área de programas e ações, a previsão e o acompanhamento das metas físicas e financeiras são realizadas pelo Órgão Central da Polícia Federal.

Verificou-se, ainda, que, na área de recursos humanos, o acompanhamento das alterações na legistação pertinente é realizado por meio do SIAPE e SIPEC, que os documentos são armazenados em arquivos e controlados pelos servidores da área e que não existe rodízio dos servidores responsáveis pelo processamento da folha, com vistas a reduzir/eliminar possibilidades de fraudes, no entanto, não foram constatadas falhas que impactassem negativamente os resultados da gestão.

Nas áreas listadas abaixo, foram identificadas fragilidades que resultaram na detecção de situações falhas:

- Gerenciamento Ambiental: falta de capacitação dos servidores;

- Gestão Patrimonial: acompanhamento deficiente dos bens de uso especial da União sob a responsabilidade da Unidade;

- Sistema de Informações Operacionais: falha nos mecanismos de planejamento e ausência de uma política de adequação de cargos e funções específicas de TI.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

No exercício de 2010, a Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí não concedeu ou recebeu, por meio de transferências voluntárias, recursos a/de outros órgãos ou entidades, conforme informações obtidas no SIAFI e no Item 6 - TRANSFERÊNCIAS, do Relatório de Gestão da

Unidade.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No exercício de 2010, as despesas liquidadas na Unidade totalizaram R$ 1.675.329,07, desse total, 91,61% foram realizadas nas modalidades pregão (71,86%) e dispensa de licitação (19,75%), conforme tabela abaixo:

Tipo de Aquisição de bens/serviços

	UG	Valor Liquidado no exercício	% Valor sobre total	Montante analisado	% recursos analisados
Dispensa	200390	329.961,07	19,70	19.386,62	12,53
	200391	880,00	0,05	-	-
Inexigibilidade	200390	63.021,12	3,76	-	-
	200391	-	-	-	-
Convite	200390	33.205,55	1,98	33.205,55	21,47
	200391	44.435,94	2,65	-	-
Tomada de Preços		-	-	-	-
Concorrência		-	-	-	-
Pregão	200390	1.203.825,39	71,86	102.085,40	66,00
	200391	-	-	-	-
Total		1.675.329,07	100,00	154.677,57	100,00

Observações:

1 – Do total de valores no exercício gastos com Dispensa, R$ 270.021,70 foram relativos à CEPISA (81,83%), concessionária de energia elétrica no estado – enquadrado no art. 24, Inciso 22 da lei 8.666/93;

2 – No exercício de 2010, foram realizados os Pregões nº 02/2010, 06/2010, 07/2010 e 08/2010, com data de homologação em 17/06/2010, 09/11/2010, 11/01/2011 e 18/12/2010, respectivamente, cujos valores dos empenhos liquidados foram de R$ 102.085,40. A diferença dos valores pagos no exercício referem-se a Pregões realizados em exercícios anteriores e prorrogados em 2010.

Os processos licitatórios e de dispensas analisados, selecionados por amostragem não-probabilística e pelo critério da materialidade, encontravam-se adequadamente enquadrados, motivados, indicando a natureza do material, serviços e obra, compatível com as atividades típicas da área requisitante, indicando as quantidades e especificações e de acordo com o objetivo e finalidade do Programa/Ação.

Verificou-se, ainda, que, em 2010, a Unidade não realizou nenhuma despesa por meio de inexigibilidade de licitação. Os pagamentos realizados (2010OB800056, 2010OB800148, 2010OB800253, 2010OB800335, 2010OB800431, 2010OB800055, 2010OB800147, 2010OB800254, 2010OB800333, 2010OB800432, 2010OB800480, 2010OB800085, 2010OB800171, 2010OB800268, 2010OB800357, 2010OB800433, 2010OB800500, 2010OB800557, 2010OB800688, 2010OB800752, 2010OB800829, 2010OB800924 E 2010OB800941) referem-se a inexigibilidades realizadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Em seguida, relacionamos os processos analisados pela equipe:

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação.	Modalidade da Licitação	Fundamento da dispensa	Funda da inexig.
Dispensa 013/2010	TLS Informática 05.689.893/0001-48	3.000,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
Dispensa 017/2010	Thais Maria Cavalcante 02.203.652/0001-89	4.800,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
Dispensa 019/2010	White Martins G. Indust. Do Nordeste 24.380.578/0024-75	3.686,62	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
Dispensa 025/2010	IR Monteiro ME	7.900,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica

	03.895.405/0001-23					
Convite 001/2010	Carvalho & Santana LTDA 69.597.656/0001-30	33.205,55	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 002/2010	Agatha Serviços Gerais Ltda 08.483.447/0001-88	20.219,14	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
	Top Ar condicionado – 07.111.745/0001-77	7.620,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 008/2010	M J Cavalcante Comércio 05.291.617/0001-27	18.555,26	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
	Ferreira & Gomes Ltda 06.130.679/0001-10	46.291,20				
	Aro Sport Ltda 63.348.627/0001-58	9.400,00				

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Segundo informações prestadas pelo Gestor, anualmente se realiza estudo visando sensibilizar a direção geral do órgão no sentido do dimensionamento da força de trabalho da SR/PI, haja vista a UJ apresentar a seguinte composição, real e ideal, em seu quadro de servidores:

Cargo	Quantidade real	Quantidade ideal
Agente da Polícia Federal	88	136
Delegado da Polícia Federal	22	30
Escrivão da Polícia Federal	19	35
Papiloscopista da Polícia Federal	6	10
Perito Criminal Federal	16	26
Pessoal Administrativo	56	90

Com relação à utilização de instrumentos e metas para a redução da defasagem entre o quantitativo e o perfil atual e o desejado, com estimativa de custos e cronograma de implementação, o gestor informou que foi formado um grupo de trabalho composto de vários servidores do DPF para trabalhar nas situações diversas com vistas a atingir o ponto principal, que é a redução da defasagem.

Os estudos oriundos do grupo de trabalho serão levados ao conhecimento da direção geral, ressaltando o impacto na defasagem de pessoal, referente aos constantes desligamentos de servidores, assim como de aposentadorias. De acordo com estudo recente, realizado pela DRH em Brasília, do ano de 2004 até o presente ano, 60% dos servidores deixaram o Departamento de Polícia Federal. É importante ressaltar que, no exercício de 2011, não houve cessão ou requisição de servidores no âmbito da SRPF/PI.

No que tange à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos,

metas e estratégias da Unidade, bem como à definição das estratégias e ações necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades, o Gestor não apresentou quaisquer informações no Relatório de Gestão.

Com relação à folha de pagamento da Unidade, foram feitas análises tendo como base as seguintes ocorrências, dentre as quais não foram constatadas impropriedades:

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
1. Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outro vínculo.	1	0
2. Servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8112/90.	6	0
3. Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade .	68	0
7. Relação de servidores que estão percebendo o abono de permanência.	37	0
8. Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na Administração Pública e estão atualmente na condição de ativo permanente ou aposentados.	1	0
21. Relação de servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP.	1	0
25. Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos.	1	0

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No exercício de 2010, não foram expedidas determinações e/ou recomendações pelo Tribunal de Constas da União à Unidade, conforme consultas realizadas no site do TCU e informações colhidas do Item 16 do Relatório de Gestão/2010.
Verificou-se que, também, não foram emitidas recomendações pelo Órgão de Controle Interno no exercício de 2010.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária
Verificou-se que, no exercício de 2010, não houve movimentação e saldo nas contas contábeis nºs 21211.11.00 (Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos), 21212.11.00 (Pessoal a PG por Insuficiência de Créditos/Recursos), 21213.11.00 (Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos), 21215.22.00 (Obrigações Tributárias por Insuficiência de Créditos/Recursos) e 21219.22.00 (Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos) na Unidade.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí, durante o exercício de 2010, inscreveu um total de R$ 214.494,23 em restos a pagar não processados na UG 200390 e R$ 880,00 na UG 200391.

Foi analisado o montante de R$ 90.057,18 das inscrições em Restos a Pagar Não Processados da Unidade e verificou-se que todas elas atendiam ao disposto no artigo 35 do Decreto n.º 93.872/86.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

No exercício de 2010, a Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí - SRPF/PI não concedeu ou recebeu, por meio de transferências voluntárias, recursos de outros órgãos ou entidades, conforme informações obtidas no SIAFI e no Relatório de Gestão da unidade. Dessa forma, não houve chamamento público no exercício em tela.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em análise efetuada aos registros no SIASG, referentes aos contratos celebrados pela SRPF/PI no exercício, e à relação fornecida pela Unidade dos contratos vigentes em 2010, verificou-se que as informações referentes aos contratos encontram-se atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, estando, portando, de acordo com a art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Consta no Relatório de Gestão a Certidão da Unidade de Pessoal com informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

O fluxo/rotina de controle de entrega das declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso a estas ocorre da seguinte forma: os servidores devem, em cumprimento à Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007, encaminhar até o dia 15 de maio de cada exercício ao Setor de Recursos Humanos a autorização para que os órgãos de controle interno e externo tenham acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física ou a Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou cópia da Declaração de Bens e Renda, apresentada à Receita Federal do Brasil. Nesta última opção, o servidor poderá apresentar o documento em envelope lacrado, podendo, se assim desejar, protocolar, endereçando ao SRH/PI.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Verificou-se a pouca aderência pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí aos critérios de sustentabilidade previstos na IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, quando das aquisições de bens, visto que, dos 13 quesitos de sustentabilidade contidos no quadro A.10.1 do Relatório de Gestão, 07 não foram adotados e 06 foram adotados parcialmente. Segundo informações do gestor, a pouca aderência da Unidade aos critérios de sustentabilidade ambiental deve-se à ausência de capacitação dos servidores e que, para sanar a impropriedade, gestionará junto ao Órgão Central a liberação de recursos para treinamentos. Outro complicador para a falta de aderência aos critérios de sustentabilidade é o fato de a legislação ser recente, o que fez com que a Unidade não tivesse parâmetros para sua aplicação.
Observou-se, ainda, que a SRPF/PI não vem providenciando a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, como determinado no Decreto nº 5.940/2006. Nesse caso, a Unidade não apresentou justificativas razoáveis para a não aplicabilidade do normativo, informando apenas que providenciará o atendimento ao Decreto.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial
Da análise realizada quanto aos procedimentos adotados pela SRPF na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade, verificaram-se fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet, tais como avaliações vencidas, ausência de inventário de bens imóveis e saldos de contas de Imóveis de Uso Especial sem RIP. As fragilidades ocorridas devem-se principalmente à ausência: de Unidade de Setor responsável pela gestão dos bens imóveis, de pessoal responsável pela atualização das informações no SPIUnet, de pessoal que adote medidas com o objetivo de evitar que no SPIUnet sejam inseridas e mantidas informações incompletas/desatualizadas, de rotinas para verificação do vencimento da data da validade de avaliação dos imóveis, de vistoria dos imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupados por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas e de rotinas de programação e acompanhamento de manutenção dos imóveis.
Segundo informações do Gestor, os imóveis, tanto da Sede quanto da Delegacia de Polícia em Parnaíba, estão com carência de manutenção das suas instalações, o que se deve principalmente às restrições orçamentárias. As despesas com manutenção dos imóveis no exercício de 2010 foi de R$ 7.900,00.

Abaixo são dispostos os quantitativos e a localização dos bens imóveis de uso especial sob responsabilidade da SRPF/PI nos anos de 2009 e 2010:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
BRASIL	2009	2010
Município de Teresina	02	02
Município de Parnaíba	02	02
EXTERIOR	-	-
TOTAL	04	04

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação
A Avaliação da Gestão de Tecnologia de Informação será realizada na Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal - CTI/DPF.
Segundo informações prestadas pelo Gestor, o Planejamento Estratégico Institucional, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI são elaborados e aprovados pelo Departamento de Polícia Federal em Brasília/DF.

O Planejamento Estratégico 2011/2022, o Portifólio Estratégico e o Mapa Estratégico da Polícia Federal foram aprovados por meio da Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, de 3/11/2010. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal para o biênio 2011/2012 foi aprovado por meio da Portaria nº 2040/2010-GAB/DG/DPF, de 30/12/2010.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando

identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Teresina/PI, 14 de junho de 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº	: 201108804
UNIDADE AUDITADA	: 200390 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08410.002750/2011-67
MUNICÍPIO - UF	: Teresina - PI

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010.**

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108804, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Teresina/PI, 15 de julho de 2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201108804
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08410.002750/2011-67
UNIDADE AUDITADA	: 200390 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI
MUNICÍPIO - UF	: Teresina - PI

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas, em 2010, a Superintendência Regional de Polícia Federal - PI realizou 09 operações especiais, emitiu 695 ordens de missão policiais, cumpriu 120 mandados de busca e apreensão e efetuou 56 prisões cautelares (flagrante, temporária e preventiva).

3. Nos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas a falhas formais destaca-se a fragilidade nos controles internos da área patrimonial e ausência de uma política de aquisições sustentáveis, tendo sido recomendadas as correções pontuais para cada situação constatada e a implementação de rotinas de controle interno necessárias.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU, foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de controle quanto a gerenciamento ambiental, gestão patrimonial e sistema de informações operacionais.

7. Acrescenta-se que foram identificadas práticas administrativas que resultaram em impacto

positivo sobre as operações da UJ, em especial quanto a melhorias físicas e estruturais das condições de trabalho.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011